

Ficha de unidade curricular

- Curso de Mestrado em Direito e Prática Jurídica –
2026/2027

Unidade curricular

Direito das Relações Jurídicas do Emprego Público

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular (preencher o nome completo)

Sandra Lopes Luís

Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular

Não aplicável

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

Unidade curricular de “Direito do Emprego Público”, com enfoque especial na temática do “Direito Disciplinar do Emprego Público”.

Aprofundamento dos conhecimentos relativos ao Direito Disciplinar do Emprego Público em Portugal, partindo da sua abordagem em termos constitucionais e fazendo um estudo exaustivo dos preceitos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Análise das principais decisões da jurisprudência administrativa e constitucional em matéria de Direito Disciplinar do Emprego Público.

Conteúdos programáticos

Tema: Direito Disciplinar do Emprego Público

1. Evolução histórica do direito disciplinar do emprego público em Portugal
2. Enquadramento constitucional do direito disciplinar do emprego público
3. Conceito e natureza de infração disciplinar
4. Os princípios enformadores do direito disciplinar do emprego público
5. Responsabilidade disciplinar e sanções disciplinares
6. O procedimento disciplinar
 - a) Procedimento comum e procedimentos especiais
 - b) Trâmites procedimentais
7. As garantias dos trabalhadores

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular

Os conteúdos programáticos visam conferir os instrumentos teóricos necessários para o conhecimento e reflexão acerca dos principais problemas e desafios do Direito Disciplinar do Emprego Público em Portugal.

Metodologias de ensino (avaliação incluída)

Aulas teórico-práticas ministradas pelo docente, promovendo a interação e o debate com os alunos sobre os temas da disciplina. Análise crítica da jurisprudência administrativa e constitucional. Acompanhamento da elaboração de trabalhos escritos.

A avaliação divide-se em dois segmentos: 50% da nota atende à participação oral e à apresentação na aula, com posterior entrega, de um trabalho escrito sobre um dos temas da disciplina; os outros 50% atendem à realização de uma prova escrita final.

Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

Com o recurso ao método teórico-prático pretende-se a transmissão de conhecimentos e o incitamento ao debate e reflexão acerca dos problemas e desafios do Direito Disciplinar do Emprego Público em Portugal.

Bibliografia principal

AMARAL, DIOGO FREITAS DO, *O Poder Sancionatório da administração pública*, in Estudos Comemorativos dos 10 anos da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, 2.^a ed., Almedina, Coimbra, 2003.

ANTUNES, ABEL/CASQUINHA, DAVID, *Direito Disciplinar Público – Comentário ao Regime Jurídico-disciplinar da LTFP*, reimp., Rei dos Livros Editora, Lisboa, 2018.

CAETANO, MARCELLO, *Manual de Direito Administrativo*, 10.^a ed., vol. II, Coimbra, 1991.

CARVALHO, RAQUEL, *Comentário ao Regime Disciplinar dos Trabalhadores em Funções Públicas*, Universidade Católica Portuguesa Editora, Lisboa, 2018.

CAVALEIRO, VASCO, *O Poder Disciplinar e as Garantias de Defesa do Trabalhador em Funções*, reimp., Almedina, Coimbra, 2021.

EBERT, FRANK, *Das aktuelle Disziplinarrecht, Leitfaden für den öffentlichen Dienst*, 5.Auflage, Stuttgart/München: Boorberg, 2020.

FERRETTI, ALESSANDRO, *Il nuovo ordinamento del público impiego*, Nápoles: Gruppo Editoriale Simone, 2010.

FONSECA, ISABEL CELESTE M. *Direito Administrativo Sancionatório - Um Problema e Muitos Desafios*, Almedina, Coimbra, 2022.

MAGALHÃES, BÁRBARA /COSTA, ROSANA, *Âmbito e limites do poder discricionário da Administração Pública no exercício do poder disciplinar no vínculo de emprego público*, in RED, n.º 3, 2024.

MARCHAIS, LAURENT, *Conduire une procédure disciplinaire dans la fonction publique*, Studyrama, 2013.

MARINA JALVO, BELÉN, *El Régimen Disciplinario de los Funcionarios Públicos (Fundamentos y regulación sustantiva)*, 3.^a ed., editorial Lex Nova, Valladolid, 2006.

MOURA, PAULO VEIGA/ARRIMAR, CÁTIA, *Comentários à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas 1.º Volume - Artigos 1.º a 240.º*, 1.^a ed., Coimbra Editora, Coimbra, 2014.

NEVES, ANA FERNANDA, *O Direito Disciplinar da Função Pública*, Tese de Doutoramento – inédita, in Repositório da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, 2007.

NOGUEIRA DA COSTA, J. M., *O Poder Disciplinar na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - Lei n.º 35/2014, de 20 de junho - Comentário da LGTFP*, Almedina, Coimbra, 2021.

PIMENTEL, FRANCISCO, *Direitos e Deveres dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas (no vínculo de emprego público)*, 2.^a ed., Almedina, Coimbra, 2015.

PIRES, MIGUEL LUCAS, *Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas Anotada e Comentada*, 2.^a ed., Almedina, Coimbra, 2016.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

RAPOSO, MÁRIO MANUEL DE PINHO MOTA, *Contributo para o estudo do Poder Disciplinar no Direito da Função Pública – As suas relações com os princípios da legalidade e da segurança jurídica*, Chiado Editora, Lisboa, 2018.

SCHMIEMANN, KLAUS (Hrsg.), *Disziplinarrecht des Bundes und der Länder: Kommentar*. 4., Auflage: Verlag Ernst und Werner Gieseking, 2025.

NOTA: este mapa é preenchido tantas vezes quantas as necessárias para descrever as diferentes unidades curriculares.